
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de BESCHE TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 23.153.998/0001-60, com endereço à EST. BR, 405 – KM, 154, SN, BLOCO 1 SALA 103, CHICO CAJÁ, PAU DOS FERROS/RN, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço relacionado a sistema de dados educacionais, com base em software público, com hospedagem, manutenção e suporte técnico, de forma a atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades municipais de ensino. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 09 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente Da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0EAB6D65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2020. Edição 2187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>